



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL Inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 110.524.217-09 e Registro Geral Nº 3030106, expedido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e **o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/10/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/05/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/06/2024, e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 09/09/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/09/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023:

1.1.1 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
---------------	-----	---

Bruna Queiroz Venturi Pós-Graduação	135.618.037-09	1ª Vara
--	----------------	---------

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Caio Farias dos Santos Amorim	128.325.677-03	1ª Vara Criminal
Maria Eduarda Thompson Wignerom	177.132.257-81	1ª Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 26/09/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito de Mimoso do Sul

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 10/02/2025, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2493702** e o código CRC **D410B07F**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 14 de Fevereiro de 2025**Número da edição:** 7243**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão** da cessão da estagiária Bruna Queiroz Venturi (pós-graduação) e a **exclusão** da cessão dos estagiários Caio Farias dos Santos Amorim e Maria Eduarda Thompson Wignerom, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 11/02/2025, até o dia 26/09/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2025.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.